

SECRETARIA EXECUTIVA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

Criado pela Lei Municipal nº 5.175 de 20 de junho de 2022, alterada pela Lei Municipal nº 5.328 de 10 de abril de 2024.

**ATA DA 33º REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – COMPED**

Ao vigésimo nono dia do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco foi realizada a reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COMPED, ocorrida na sede da Secretaria Executiva da Pessoa com Deficiência, 4º andar, localizada na Avenida Analice Sakataukas, 204 – Bela Vista, Osasco. A reunião contou com a presença do Sr. Luís Fernando Garcia, presidente do COMPED; do Sr. Jason Soares da Silva, vice-presidente do COMPED; e da Sra. Elaine Romanha Pavechi, primeira secretária; estiveram também presentes os conselheiros titulares e suplentes: Luiz Carlos Oliveira, Felipe de Oliveira Carvalho, Sônia Maria Montesino da Silva, Deborah C. de Jesus Santos, Ana Paula Medeiros de Lima, Neire Sueli Munhoz, Wanderly Piovan Valentim, Marlene Rodrigues da Silva Alves, Erlan Severino de Lira, Laís Vignati Ferreira, Cristina Leins F. dos Santos, Abel Martins, Cintia Correia Sousa Hilário, Edilene Nunes de Miranda, Lucilene de Andrade Souza Melo e os convidados, Thiago Antonio, Cicera Nunes, Saula Gomes, Lucas Gabriel, Gercicleide Ferreira, Sabrina Nakamuta e Eliane Souza Paz e Caroline do Amparo Cerqueira.

A reunião teve início às quatorze horas e dezessete minutos com presidente Luís Fernando Garcia agradecendo a presença de todos e abrindo a pauta destacando a importância das reuniões itinerantes realizadas em 2025, ressaltando que as experiências subsidiarão novas ações e planejamentos para o ano de 2026.

Na sequência, o presidente apresentou esclarecimentos sobre o Edital de Colaboração e Fomento, passando a palavra à Secretaria Executiva da Pessoa com Deficiência, Sra. Caroline do Amparo Cerqueira, que informou sobre a liberação dos pagamentos e reforçou a relevância do processo para a continuidade dos serviços executados pelas Organizações da Sociedade Civil (OSC's).

A Conselheira Cinthia, representante da SEPLAG, manifestou apoio ao trabalho conjunto entre as secretarias, reforçando o compromisso com a transparência e a parceria intersetorial. O presidente Luís enfatizou a importância da fiscalização contínua dos processos burocráticos e da prestação de contas dos serviços públicos, ressaltando a relevância da participação da sociedade civil nesse acompanhamento.

O presidente prosseguiu com a pauta sobre as reuniões itinerantes, reafirmando a importância das visitas territoriais para que os conselheiros compreendam, de forma



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Criado pela Lei Municipal nº 5.175 de 20 de junho de 2022, alterada pela Lei Municipal nº 5.328 de 10 de abril de 2024.



prática, as condições de acessibilidade e mobilidade urbana da cidade. A Conselheira Elaine Romanha Pavechi, representante da SED, destacou a necessidade de capacitação das equipes da SEPCD, com ênfase em atitudes, orientações e treinamento para o adequado acolhimento de pessoas com deficiência.

A Conselheira Cristina, da SAS, reforçou a urgência da reforma da calçada em frente à SEPCD, tendo em vista o exemplo a ser dado ao resto do município, e parabenizou a realização do 1º Fórum Municipal da Pessoa com Deficiência, realizado no dia 15 de outubro de 2025, salientando a importância da articulação de políticas públicas. Em resposta, a Secretária Carol Cerqueira informou que a solicitação da reforma já foi encaminhada à Secretaria de Obras, estando em fase de aguardo de execução. Quanto ao Fórum, pontuou que, apesar da ampla divulgação, a participação da sociedade civil foi reduzida, destacando a necessidade de ampliar o engajamento e garantir o direito à voz da população.

Em continuidade à pauta, a Conselheira Déborah, representante da OSC Comunidade Impacto, manifestou apoio à continuidade das reuniões itinerantes nos territórios, sugerindo, entretanto, que seja definido um horário fixo para sua realização. A Conselheira Neire, representante da OSC Associação Pestalozzi de Osasco, relatou ter considerado a experiência positiva, observando o impacto social e a relevância do contato com as realidades locais. Os Conselheiros Cristina, Felipe (representante da sociedade civil) e Elaine também se manifestaram favoravelmente à manutenção das reuniões, reforçando a importância da definição de horários fixos e da atuação direta nos territórios. Elaine destacou ainda a necessidade de melhoria no transporte público, especialmente quanto à oferta de ônibus circulares, cobrando maior diálogo com a CMTO.

O presidente Luís reforçou as dificuldades de acessibilidade e citou como exemplo OSCs localizadas em áreas sem cobertura adequada de transporte coletivo como, por exemplo, o Instituto ADIANTE que, apesar de bem localizado no território, não dispõe de transporte público próximo ao local. Diante dessas demandas, a Conselheira Lucilene, representante da SETIDE, sugeriu o encaminhamento das pautas relacionadas à acessibilidade à Comissão Permanente de Acessibilidade (CPA). O presidente Luís ponderou que o COMPED, enquanto órgão autônomo, pode encaminhar as demandas diretamente às instâncias competentes, sem necessidade de mediação. A Conselheira Lucilene ressaltou que se a pauta do COMPED é



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Criado pela Lei Municipal nº 5.175 de 20 de junho de 2022, alterada pela Lei Municipal nº 5.328 de 10 de abril de 2024.



acessibilidade, os dois tanto COMPED, quanto CPA podem caminhar juntos, nas discussões e na resolução das demandas relacionadas a esse tema.

A Conselheira Lucilene, também, propôs articulação conjunta com representantes da CMTO. O presidente mais uma vez reforçou a autonomia do Conselho e a necessidade de manter diálogo institucional direto, garantindo equidade nas respostas às demandas apresentadas.

Na sequência, o Conselheiro Luiz Carlos abordou a solicitação referente à presença facultativa de pessoas com deficiência nos locais de trabalho, sendo esclarecido pelo presidente que o tema já se encontra sob análise da comissão competente e que será submetido à consulta pública. Luiz Carlos também sugeriu a ampliação do prazo de renovação de cadastros mediante laudo médico, sendo informado que tal matéria é regida por legislação federal, não podendo ser alterada pelo município.

Retomando a pauta das reuniões itinerantes, o presidente reiterou os aspectos positivos da iniciativa, porém os conselheiros ressaltaram a necessidade de priorizar a segurança e o transporte dos participantes. A Conselheira Sônia destacou a importância de o COMPED manter articulação direta com a CMTO e solicitou o aumento de vagas de estacionamento para pessoas com deficiência na região do CER Burjato, devido às dificuldades de acesso relatadas pelos usuários. O presidente comprometeu-se a verificar a demanda junto à Secretaria da Saúde, à gestão local e ao setor de trânsito.

Encerradas as discussões de pauta, o presidente Luís apresentou proposta de elaboração do calendário de reuniões para o ano de 2026. Foi sugerida a manutenção das reuniões às quartas-feiras, preferencialmente na terceira semana de cada mês, devido ao acúmulo de reuniões de outros conselhos na última semana. Ficou acordado manter o horário das 14h, sendo a próxima reunião marcada para o dia 27 de novembro, às 9h, na SEPCD, a ser a última neste formato antes da publicação oficial do calendário no IOMO e do alinhamento com o cronograma do governo municipal.

As participantes Sra. Saula e Sra. Cícera, mães atípicas, manifestaram satisfação com o encontro e destacaram a importância das pautas abordadas, comprometendo-se a participar das próximas reuniões.

O presidente informou, ainda, sobre a necessidade de convocação de nova eleição para representantes da sociedade civil, considerando a vacância dos seguintes cargos:



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Criado pela Lei Municipal nº 5.175 de 20 de junho de 2022, alterada pela Lei Municipal nº 5.328 de 10 de abril de 2024.



1 TITULAR	Empresas que atuam com prestação de serviços para pessoas com deficiência.
2 SUPLENTES	Empresas que atuam com prestação de serviços para pessoas com deficiência.
1 TITULAR	Pais, responsáveis ou usuários de serviços públicos municipais voltados à pessoa com deficiência.
2 SUPLENTES	Pais, responsáveis ou usuários de serviços públicos municipais voltados à pessoa com deficiência.
1 TITULAR	Associações ou movimentos sociais de pessoas com deficiência e mobilidade reduzida.
2 SUPLENTES	Associações ou movimentos sociais de pessoas com deficiência e mobilidade reduzida.

O presidente também informou sobre a minuta da resolução de registro das OSCs, que será encaminhada ao grupo para leitura prévia, reforçando a necessidade de paridade e quórum para a reunião em que ocorrerá sua aprovação.

Por fim, a Conselheira Sônia mencionou a ausência do conselho no Conselho Estadual da Pessoa com Deficiência, comprometendo-se a apresentar materiais de referência e documentos de apoio ao presidente. Além disso, relatou sobre a dificuldade para estacionar quando vai até a Secretaria Executiva da Pessoa com Deficiência, pela quantidade de vagas reservadas reduzidas ou pelo valor abusivo do estacionamento ao lado. O Conselheiro Luiz Carlos sugeriu que fosse feito um ofício solicitando a ampliação de vagas reservadas à Pessoa com Deficiência no entorno e próximo a Secretaria.

Nada mais havendo a tratar, o presidente Luís encerrou a reunião às quinze horas e cinquenta e dois minutos. Eu, Elaine Romanha Pavechi, primeira secretária, lavrei a presente ata no dia de hoje, com o auxílio da secretária administrativa do COMPED, Larissa Chavantes.

Osasco, 29 de outubro de 2025

Larissa Maria da Silva Chavantes

SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA